



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado da Bahia**  
Gabinete da Presidência

Salvador-BA, 24 de janeiro de 2024.

**GP/OF/0050/2024**

Senhor Governador,

Cumprimentando Vossa Excelência, cordialmente, no ano de 2016, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, encaminhou o anexo Ofício GP/OF/0655/2016 ao Governo do Estado da Bahia, acompanhado da proposta de Anteprojeto de Lei que dispõe sobre o piso salarial da advocacia no âmbito estadual.

Em resposta, recepcionamos o ofício n. 06034/2016/SEPAR, protocolo n. 8510160063502, datado de 21 de novembro de 2016, acusando recebimento do ofício inicialmente indicado, bem como informando a sua respectiva remessa, através do Ofício n. 06033/2016/SEPAR, à Casa Civil para análise.

Sucedede que, passados mais de 06 (seis) anos, a OAB da Bahia ainda não obteve uma resposta acerca da minuta posta em análise, e tendo em vista a relevância do assunto para toda a advocacia, imperioso se faz a retomada das diligências necessárias para tramitação e análise do suso citado requerimento.

Em face do exposto, servimo-nos do presente para reiterar os termos do Ofício GP/OF/0655/2016, bem como solicitar os bons ofícios no sentido de que o pleito desta Seccional seja acolhido por Vossa Excelência, como forma de valorização da advocacia enquanto profissão imprescindível à administração da justiça.

Certos da atenção de Vossa Excelência, colhemos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração, ao tempo que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA

Excelentíssimo Senhor  
**Jerônimo Rodrigues**  
DD. Governador do Estado da Bahia.  
Nesta.